



Perguntas Frequentes

Como fazer para utilizar o meu plano AESP ODONTO?

Primeiramente, escolha um dentista na Rede Credenciada e marque sua consulta com dia e hora convenientes.

De posse do diagnóstico feito pelo dentista, a AESP ODONTO enviará ao profissional, no prazo de 96 horas, uma senha autorizando o início do tratamento.

Somente assine a Ficha Odontológica quando realizar o procedimento que deverá conter a data do atendimento.

NUNCA ASSINE PROCEDIMENTOS FUTUROS.

Porque não devo assinar procedimentos futuros?

Não deve assinar procedimentos futuros porque será considerado pelo Plano Odontológico como realizado.

Quais são os documentos necessários para utilização dos serviços AESP ODONTO?

O Cartão (carteirinha) AESP ODONTO e documento com foto.

Quais são os locais credenciados da AESP ODONTO onde posso utilizar meu plano?

Seu plano poderá ser utilizado em todos os locais credenciados descritos em nosso site, na área Rede Credenciada.

Existe um limite de consultas?

O usuário tem direito a consultas ilimitadas. Solicitamos, apenas, que informe a AESP ODONTO caso decida mudar de dentista para a continuação do tratamento, qualquer que seja o motivo.

Que pessoas posso incluir no meu plano?

Além de seus dependentes diretos, você poderá incluir pais, sogros, filhos em condição de dependência, irmãos, sobrinhos e netos.

Tem cobertura para necessidades estéticas?

Não há cobertura para a confecção de aparelhos ortodônticos, com finalidade exclusivamente estética, bem como serviços de qualquer natureza que exijam internação hospitalar, como implantes e transplantes, serviços com metais precisos e/ou cerâmicos, serviços para correções estéticas de qualquer natureza e clareamento, pois os planos só podem dar atendimento clínico a procedimentos cobertos pelo contrato.

Existe reembolso?

Não. O atendimento deve ser feito sempre na Rede Credenciada, sem direito a reembolso.

Apenas nos municípios onde não exista nenhum credenciado, está previsto reembolso pela tabela da AESP ODONTO, exclusivamente para atendimento de emergência.

Posso ser reembolsado das despesas com atendimentos de urgência ocorridos em cidades onde a AESP ODONTO não tem rede credenciada?

Sim, conforme especificado no seu contrato e respeitando a tabela AESP ODONTO.

Para isso, é fundamental que você solicite os recibos (dentista —Pessoa Física) e notas fiscais (clínicas — Pessoa Jurídica) e laudos odontológicos, para comprovar o atendimento.

Quais os documentos necessários para a solicitação de reembolso das despesas odontológicas?

Vias originais dos recibos/notas fiscais (comprovantes de pagamento dos honorários profissionais), em que devem constar os números do CRO, DO CPF OU CNPJ (Clínicas Pessoa Jurídica) e do ISS, discriminação

do serviço realizado, número e face do elemento dentário ou região oral na qual o tratamento foi realizado, data e hora do atendimento e dados do associado.

Marquei uma consulta/exame para meu filho menor e minha mãe o acompanhará. Ela poderá assinar a guia de consulta/exame?

Qualquer acompanhante maior de idade pode assinar a guia de consulta/exame, desde que apresente sua cédula de identidade e o cartão AESP ODONTO do menor.

Como devo proceder para informar a alteração de meu endereço ou do telefone a AESP ODONTO?

Você deverá entrar em contato com a Central de atendimento.

Lembre-se de que é muito importante manter o seu cadastro atualizado, pois esta é a única forma que temos para contatá-lo.

Posso solicitar uma segunda via da carteirinha da AESP ODONTO?

Sim. A solicitação poderá ser feita na Central de atendimento.

A segunda via será encaminhada ao cliente pelo Correio.

Tenho um contrato Individual/Familiar, o que pode acontecer se eu pagar a mensalidade com atraso?

O contratante em atraso de pagamento de qualquer de suas mensalidades estará sujeito à aplicação de multa e juros de mora.

Bem como os dias em atraso serão computados e se totalizarem 60 (sessenta) dias nos últimos 12 (doze) meses, o contrato estará sujeito ao cancelamento.

Como devo proceder se não receber o boleto bancário até a data de vencimento?

Com certa antecedência, é possível solicitar a Segunda via do boleto bancário à Central de atendimento.

Quais as Carências do meu Plano?

O Plano MASTER PRATA Ou MASTER OURO

são: Carências

Procedimentos

24 horas

Consulta, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia (previstos em contrato)

30 dias

Dentística, cirurgias e disfunções temporo mandibular, ortodontia (instalação de aparelho fixo)

30 dias

Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal)

60 dias

Próteses (conforme rol de procedimentos e eventos em saúde vigente)

60 dias

O Plano STANDARD OU EXECUTIVO I

são: Carências

Procedimentos

24 horas

Consulta, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia (previstos em contrato)

30 dias

Dentística, cirurgias e disfunções temporo mandibular, ortodontia (instalação de aparelho fixo)

30 dias

Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal)

30 dias

Próteses (conforme rol de procedimentos e eventos em saúde vigente)

30 dias

Quais os meios de comunicação com a AESP ODONTO?

- **Site:** www.aespodonto.com.br
- **Email:** atendimento@aespodonto.com.br
- **Central de agendamento de consultas:** (11) 2813-5609
- **Central de agendamento de consultas fora DDD 11:** 0800 77 20 16
- **Central de atendimento whatsapp:** (11) 9 9930-0656